



PROTOCOLO	
INTERESSADOS	CED-CAU/SP e CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de alteração de procedimentos para julgamento de processos
DELIBERAÇÃO Nº 271/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o diagnóstico realizado por membros dessa Comissão sobre os procedimentos hoje adotados pelo CAU para julgamento dos processos ético-disciplinares, de modo a avaliar sua racionalidade e compatibilidade, a partir do levantamento e da análise de procedimentos e modelos utilizados em outros Conselhos Profissionais;

Considerando as discussões sobre propostas de revisão de procedimentos para julgamentos de processos ético-disciplinares;

Considerando os termos do inciso II, do Art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, dispondo:

Art. 29. Compete ao Plenário do CAU/SP:

II - apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes a ensino e formação, ética e disciplina, exercício profissional e outros que afetem direta ou indiretamente ao CAU/SP, a serem encaminhados para deliberação do CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

1 – Encaminhar à Presidência do CAU/SP minuta de deliberação referente a proposta de alteração de procedimentos para julgamento de processos ético-disciplinares e alterações na Resolução CAU/BR 143/2017 para apreciação do Plenário do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 16 de agosto de 2019.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **02 ausências dos Conselheiros** Arq. Urb. Eleusina Lavor H. de Freitas e Marcos Cartum.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro








